



| Casa Civil

OFÍCIO N° 697/2020/ATeCC

Ref.: CC n° 494890/2018

São Paulo, 14 de julho de 2020.

A Sua Excelência

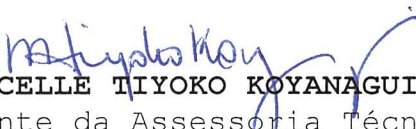
Deputado Cauê Macris

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

Por determinação superior, em atenção ao **Ofício SGP n° 508/2018**, referente ao Projeto de lei n° 120/2018, que classifica **Araçariguama** como município de interesse turístico, sirvo-me do presente para encaminhar-lhe o **Parecer GAMT n° 031/2020**, exarado pelo Grupo Técnico de Análise dos Municípios de Interesse Turístico.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


MARCELLE TIYOKO KOYANAGUI
Dirigente da Assessoria Técnica
Casa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO

Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

GRUPO TÉCNICO DE ANÁLISE DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS

PROJETO DE LEI Nº 120, de 2018

OBJETO: Classifica Araçariguama como Município de Interesse Turístico

São Paulo, 5 de março de 2020

PARECER GAMT Nº 031/2020

O Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT, designado pela Resolução ST 24, de 17 de dezembro de 2019, realizou análise da documentação do município de **Araçariguama**. Com referência ao cumprimento dos requisitos estabelecidos no artigo 4º da Lei Complementar 1.261/2015, conforme especificado no ofício da Comissão de Constituição e Justiça, seguem as seguintes informações:

I - Potencial Turístico

Foi realizada pesquisa da demanda turística pela governança, de maio a julho de 2017, sendo aplicados 381 questionários, mas sem indicar os locais de aplicação. Também os gráficos não apresentam os percentuais e dessa forma o GAMT considerou que **não atendeu ao requisito**.

II - Serviço Médico Emergencial

Informou a existência de ambulatório de atendimento municipal, Unidade Básica de Saúde UBS, Pronto Socorro e atendimento 24 horas, **atendendo ao requisito**.

III - Equipamentos e Serviços Turísticos

Meios de hospedagem – Informou a existência de 3 (três) meios de hospedagem e 47 (quarenta e sete) Unidades Habitacionais UH's mas as fotos constantes no material encaminhado estavam em preto e branco e de difícil visualização impossibilitando que o GAMT pudesse avaliar os mesmos. **Não atendeu ao requisito**.

Serviços de Alimentação – Apresentou informações de 4 (quatro) locais de alimentação e capacidade para 800 pessoas, mas as fotos constantes no material encaminhado estavam em preto e branco e de difícil visualização impossibilitando que o GAMT pudesse avaliar os mesmos. **Não atendeu ao requisito**.

Serviço de Informação Turística – O GAMT não localizou no material enviado a existência do Posto de Informações. **Não atendeu ao requisito**;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE TURISMO

Grupo Técnico de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT

IV - Infraestrutura Básica

Atende ao requisito, apresentando índice de 93,91% dos domicílios atendidos em abastecimento de água e 99,08% no que se refere à coleta de resíduos sólidos;

V - Atrativos Turísticos

Apesar de ter informado alguns locais como a Mina de Ouro e outros as fotos constantes no material encaminhado estavam em preto e branco e de difícil visualização impossibilitando que o GAMT pudesse avaliar os mesmos. **Não atendeu ao requisito.**

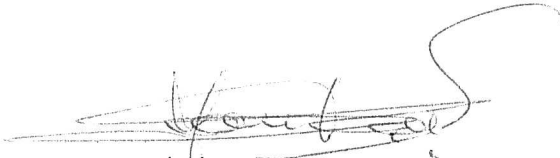
VI - Plano Diretor de Turismo

Elaborado nos termos legais conforme Lei Municipal nº 798/2018, apresenta diagnóstico, prognóstico e análise SWOT. Todavia o GAMT solicita o turismólogo que assina o plano. **Atendeu parcialmente ao requisito.**

VII - Conselho Municipal de Turismo

Criado pela Lei nº 757/2017 apresenta dispositivos em desconformidade com o disposto na lei complementar nº 1261/2015. **Não atendeu ao requisito.**

Diante de todo o exposto, que indica que o município de Araçariguama não cumpre os requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 1261/2015, o **GT MIT manifesta-se contrário à aprovação do PL 120/2018** para obter o título de Município de Interesse Turístico MIT.



Jarbas Favoretto



Vanilson Fickert



Virgílio N. S. Carvalho



Márcia Azeredo



Waldirene Ricanello

Grupo de Análise dos Municípios Turísticos - GAMT